

Mais*

PARAR EM LOCAL PROIBIDO E NÃO PAGAR ZONA AZUL SÃO AS INFRAÇÕES CAMPEÃS DOS SOTEROPOLITANOS

PAULA FRÖES



Estacionar em local proibido é uma das infrações mais cometidas pelos motoristas de Salvador

que no local vai atrapalhar o trânsito ou não. E no local da via nitidamente o carro, que é pequeno”, argumenta.

Para ter seu carro de volta, a jovem teve que comparecer ao pátio da Transalvador e pagar R\$ 437 referentes a multa, valor do guincho e diária do pátio.

Já o estudante Bruno Barreto, 24 anos, tomou cerca de cinco multas só esse ano por estacionar em desacordo com a regulamentação, a infração por não utilizar corretamente a vaga de Zona Azul. “O estacionamento residencial estava em reforma e a gente teve que botar o carro na rua nesse período. Acabou gerando várias multas. Recorremos, todas com advogados, mas não ganhamos todas”. Ele calcula que, nos últimos dois anos, sua família já teve que pagar cerca de R\$ 3 mil de multa para a Transalvador.

Apesar das reclamações, o superintendente Marcus Passos defende o trabalho feito pela instituição. “Nenhuma notificação é à toa e sim proveniente de alguma infração de trânsito. Temos diversos tipos, como invasão de sinal vermelho, excesso de velocidade, estacionamento em locais proibidos... O papel da Transalvador não é apenas de notificar e sim educar. A fiscalização também é um processo que faz parte de educação e faz parte do nosso trabalho para obter um trânsito mais seguro”.

O educador de trânsito Rodrigo Ramalho reforça que é necessário o investimento na infraestrutura da cidade. “Faltamente existe a necessidade de conscientizar a população e punir, que é uma forma de educar. Mas precisa também haver um investimento maior em áreas abertas para estacionamento. Esse problema não vai ser resolvido em curto prazo e sim a médio com várias estratégias”, aponta.

VELOCIDADE

Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20% é a infração que teve a segunda maior redução em Salvador (de 171,1 mil para 95,3 mil multas), o que representa queda de 44,3%. Mesmo com a expressiva redução, essa é a notificação que foi mais emitida pela Transalvador no primeiro semestre de 2021.

A infração campeã em redução foi transitar na faixa ou via exclusiva para transporte público de passageiros. No primeiro semestre de 2020, foram 17 mil multas. Em 2021, foram apenas 5,8 mil, uma redução de 66%. No total, houve redução de 11,2% no número de infrações notificadas pela Transalvador. Foram 269,6 mil multas em 2020 para 239,3 mil multas em 2021.

*ORIENTAÇÃO DE PERLA RIBEIRO

Multas por estacionamento indevido crescem 332%

Trânsito Só no primeiro semestre, foram 51,9 mil notificações da Transalvador para os motoristas

Daniel Aloísio*

REPORTAGEM
daniel.aloisio@redebahia.com.br

Não pagar a Zona Azul, estacionar em local ou horário proibido e em cima da calçada são os motivos que geraram mais aplicações de multas pela Superintendência de Trânsito de Salvador (Transalvador) no primeiro semestre de 2021 em comparação com o mesmo período do ano passado. Só na infração por estacionar em desacordo com a regulamentação, que está relacionada em não utilizar corretamente a vaga de Zona Azul, o crescimento foi de 332% no período (de 12 mil para 51,9 mil notificações).

Logo em seguida, estacionar em local ou horário proibido especificamente pela sinalização teve crescimento de 196,3% (de 6,2 mil para 18,3 mil multas) e estacionar na calçada saltou 154% (de 2,7 mil para 6,9 mil notificações). De acordo com Marcus Passos, superintendente de trânsito, esse aumento está relacionado com a atual movimentação de carros em

comparação com 2020, quando foram aplicadas medidas mais rigorosas de isolamento social por causa da pandemia de covid-19.

“Foram três meses sem funcionamento de Zona Azul. Se não tem cobrança, não tem notificação. Com as restrições impostas pelos decretos relacionados ao não funcionamento do comércio, a economia esfriou, as pessoas não foram para a rua e não usaram o estacionamento público, o que diminuiu os erros. Já em 2021, a pandemia continuou, mas com decretos de flexibilização e fiscalização, lógico que tem o aumento de circulação e, consequentemente, de infrações”, afirma.

O professor Rodrigo Ramalho, especialista em educação de trânsito, concorda com o superintendente, mas destaca que existem outros fatores a serem considerados, principalmente a quantidade de carros existentes em Salvador. Em 2019, de acordo com o Departamento Estadual de Trânsito (Detran-BA), a capital ultrapassou a marca de 1 milhão de veículos nas ruas.

“Salvador é uma das capi-

tais consideradas ‘capitais do carro’. Os frequentes roubos de ônibus causam insegurança e aqui há um fenômeno que as pessoas só se sentem seguras num veículo individual: carro ou moto”, explica o especialista, que considera que Salvador não tenha crescido de um modo que consiga suportar tantos automóveis.

RECLAMAÇÕES

A estudante Carolina Filadelfo, 23 anos, teve dificuldade para estacionar, e o seu carro acabou guinchado pela equipe de fiscalização na segunda-feira. “Fui no cardiologista fazer um exame na Pituba e o estacionamento Zona Azul não tinha vaga. Então, decidi parar na rua, próximo a um bairro residencial. Quando voltei, não encontrei mais o carro”, lembra.

Próximo ao local havia alguns funcionários da Transalvador. Eles alegaram que ela tinha estacionado a menos de cinco metros de distância de uma curva. Carolina contesta e vai recorrer. “Ninguém anda com a fita métrica para saber se vai dar exatamente cinco metros ou não. O que temos é a noção de

BALANÇO

12

mil multas por estacionar em local indevido foram registradas em Salvador no 1º semestre de 2020. Em 2021, número subiu para 51,9 mil

239,3

mil multas teve a capital no total nos primeiros seis meses do ano: 11% a menos que o mesmo período de 2020

95,3

mil infrações foram emitidas pela Transalvador para quem andou em velocidade superior à máxima permitida. Número caiu 44% em relação ao mesmo período do ano passado